CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

INDICAÇÃO N.º 014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do MDB dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário dessa Casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Claiton Ilha, a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

a) Que seja estudada a possibilidade de extensão aos médicos, enfermeiros, motoristas e técnicos em enfermagem do ESF a Gratificação de Campanha – CG concedida aos Servidores das Secretarias de Obras e Agricultura conforme determina o inciso IX do art. 18 da Lei Municipal nº. 540/2010 conforme segue:

Art. 18.

(...)

IX - Gratificação de Campanha - GC - Concedida a servidor efetivo da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, quando efetivo serviço em localidade do interior, desde que a saída seja pela manhã, no início do turno e o retorno ao final da tarde. A atividade a ser desenvolvida deve ter autorização do Gestor da Secretaria a qual está vinculado o serviço. O controle dos dias trabalhados deve ser realizado em planilha própria e assinada pelo gestor.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista reivindicação dos Servidores da Secretaria da Saúde que atuam no ESF, pois os mesmos não recebem referida gratificação nos dias em que estão trabalhando no interior do Municipio e arcam com as despesas de alimentação vale.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS